



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 27 de março de 2014.

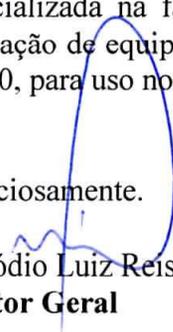
## Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para o objetivo a contratação de uma empresa proveniente da contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple para utilização de equipamentos de som e informática, sendo as seguintes medidas 1,00 x 0,58 x 0,60, para uso no Plenário da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014 - NR  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE 01 (UM) BALCÃO EM MDF NA COR TABACO E MAPLE PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA, SENDO AS SEGUINTE MEDIDAS 1,00 X 0,58 X 0,60, PARA USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de março de 2014.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de março de 2014.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 27/03/2014.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente á despesa:**

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple para utilização de equipamentos de som e informática, sendo as seguintes medidas 1,00 x 0,58 x 0,60, para uso no Plenário da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço máximo de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **nº. 110**

**01.001– Câmara Municipal:**

**01.031.0001-2002 – Manutenção da Gestão Legislativa**

**4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral**

**27/03/2014**

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling  
Contadora





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de março de 2014.

## JUSTIFICATIVA

### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014 - NR**

Justifica-se a contratação da Empresa “**DJ TOMBINI & CIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº. 10.448.941/0001-46, com endereço comercial sito à Avenida Brasília, nº. 1920, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000 que tem como objetivo a proveniente da contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple para utilização de equipamentos de som e informática, sendo as seguintes medidas 1,00 x 0,58 x 0,60, para uso no Plenário da Câmara Municipal de Missal.

Encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), em um único pagamento.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **DJ TOMBINI & CIA LTDA**, estabelecida na Avenida Brasília, nº1920, Centro CEP: 85884-000 Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.448.941/0001-46 proveniente da contratação de uma empresa especializada na fabricação de 01 (um) balcão em MDF na cor tabaco e maple para utilização de equipamentos de som e informática, sendo as seguintes medidas 1,00 x 0,58 x 0,60, para uso no Plenário da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 27 de março de 2014.

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 029/2014

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014-NR, que objetiva a aquisição de um balcão em MDF para utilização de equipamentos de som e informática junto à empresa DJ TOMBINI & CIA LTDA, sediada na Av. Brasília, 1920, na cidade de Medianeira PR, inscrita no CNPJ com nº 10.488.941/0001-46, ao valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), considerando tratar-se de empresa especializada na fabricação de móveis para escritório.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 02 de abril de 2.014.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



 <b>DJ TOMBINI E CIA LTDA</b>  AV. BRASÍLIA 1920 BAIRRO CENTRO MEDIANEIRA - PR TEL. 32643001 CEP 85.884-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA  N° 969 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4114 0410 4489 4100 0146 5500 1000 0009 6910 5890 3613  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140049746604 02/04/2014 14:03:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9046157220	INSC ESTADUAL SUBST TRIB CNPJ 10.448.941/0001-46

DESTINATÁRIO/EMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL</b>		<b>01.579.444/0001-96</b>	<b>02/04/2014</b>
ENDERECO <b>AV. DOM GERALDO SIGAULD 831</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.890-000</b>	DT. ENTRADA/SAÍDA <b>02/04/2014</b>
MUNICIPIO <b>MISSAL</b>	FONE/FAX <b>(45) 3244-1183</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
			HORA DA SAÍDA <b>14:03:33</b>

FAHRA DUPLICATA

**PAGAMENTO A VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>910,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>910,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO <b>0,00</b>	PESO LIQUIDO <b>0,00</b>	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI
1823	BALCAO SOB MEDIDA	94033000	101	5102	UN	1,0000	910,0000	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: GERAL	

RECEBEMOS DE <b>DJ TOMBINI E CIA LTDA</b> , OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: <b>02/04/2014</b> .		<b>NF-e</b> <b>N° . 969</b> <b>SÉRIE 1</b>
DESTINATÁRIO: <b>CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL</b> . VALOR TOTAL: <b>910,00</b> .		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10448941/0001-46  
**Razão Social:** D J TOMBINI E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** TOMBINI  
**Endereço:** AV BRASÍLIA 1920 SALA 01 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR /  
85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2014 a 15/04/2014

**Certificação Número:** 2014031702045037314202

Informação obtida em 02/04/2014, às 13:51:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 095922014-88888941  
Nome: D. J. TOMBINI & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 10.448.941/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014  
Válida até 27/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. J. TOMBINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.448.941/0001-46  
Certidão n°: 46176720/2014  
Expedição: 02/04/2014, às 10:31:49  
Validade: 28/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. J. TOMBINI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.448.941/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

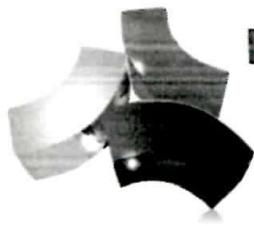
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DJ TOMBINI & CIA LTDA.

# TOMBINI

MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO

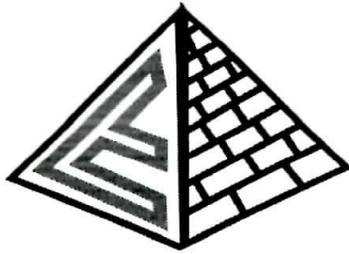
Medianeira, 27 de Março de 2014.

A: Câmara Municipal de Missal  
A/C: Custodio  
Tel: (45) 3244-1183

### Orçamento

Quant.	Descrição do produto	Unit.	Total
01	Balcão MDF na cor tabaco e maple, 1,00 x 0,58 x 0,60, com 01 porta c/ chave; 2 gavetas; 02 mesas internas para mesa de som e teclado	910,00	910,00
	<b>Total:</b>		<b>910,00</b>

Atenciosamente  
Diogo José Tombini  
(45) 9945-3103



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

A:  
**Câmara Municipal de Missal**  
A/C: Custodio Luiz

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição do produto	Unit.	Total
01	Balcão MDF na cor tabaco e maple, 1,00 x 0,58 x 0,60, com 01 porta c/ chave, 02 gavetas, 02 mesas internas (som e teclado)	1.350,00	1.350,00

Prazo de entrega: 25 dias

Marechal Candido Rondon – PR, 27 de março de 2014

-----  
Dante Tonezer  
Lorenzi e Tonezer  
CNPJ: 80.578.230/0001-71

**COEXMA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
**AVENIDA BRASIL, 333 – CENTRO.**  
**FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP. 85.851-000**  
**FONE/FAX: 45-3523-4811**  
**CNPJ: 04.672.725/0001-87**  
**INSCRIÇÃO: 902.49500-23**  
**e-mail: [coexma@coexma.com.br](mailto:coexma@coexma.com.br) - [www.coexma.com.br](http://www.coexma.com.br)**

Orçamento

Foz do Iguaçu – PR, 27 de março de 2014.

Câmara Municipal de Missal  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 50  
Missal - PR

Produto

01 (um) Balcão MDF na cor tabaco e maple, 1,00 x 0,58 x 0,60, com 01 porta c/  
chave, 02 gavetas, 02 mesas internas (som e teclado)

Valor: R\$1.830,00 (hum mil e oitocentos e trinta reais)

Prazo de Entrega: 25 dias

---

Valmir Roberto